

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de Jacobina

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Edital nº 2060/2024 de 19/06/2024 e 3340/2024 de 19/08/2024

Nome	Deliberação
ANA CAROLINE LOPES SILVA	Deferido
BÁRBARA DANTAS DOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação
CARLA DE SOUZA ARAÚJO	Deferido
GUILHERME DE SOUZA SILVA	Indeferido – Não apresentou documentação
HAIAMELI ALMEIDA SANTANA DE MORAES	Indeferido – Não apresentou documentação
JANAINA SOUZA DE ALMEIDA	Indeferido – Não apresentou documentação
LARISSA OLIVEIRA ANDRADE	Indeferido – Não apresentou documentação
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	Deferido
REJANE MIRANDA DE SOUZA	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina pelo endereço eletrônico: **[jacobina@mpba.mp.br](mailto:jacobina@mpba.mp.br)**
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 04 de setembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO